



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECCERICA

CEP 35560-000 - Minas Gerais

IMI Nº 1.488/95

Declara de Utilidade Pública o QUANTO COMU-
TÁRIO MUNI DE TERRA DOS LOPES, inscrito
no CEN sob o número 20.914.000/0001-35, lo-
calizado na Comunidade de Serra dos Lopes,
neste Município.

A Câmara Municipal de Itapeccerica aprovou e o Prefeito Municipal
sancionou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA o QUANTO COMU-
TÁRIO MUNI DE TERRA DOS LOPES, na comunidade de Serra dos Lopes
neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeccerica, 06 de março de 1995.


Dr. Antônio Dianese
Prefeito Municipal